

DECISÃO SOBRE RECURSOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 021/2025

Processo Administrativo nº 550/2025

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SONORIZAÇÃO DE EVENTOS”**

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 550/2025, referente a Pregão Eletrônico nº 021/2025 e o posicionamento do Sr. Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica, decido **RATIFICAR** seu entendimento julgando **IMPROCEDENTE** o pedido de Recurso interposto pela empresa **MONTE CRISTO CORAL E ORQUESTRA LTDA**, mantendo a classificação e Habilitação da empresa **THIAGO FRANQUIS** conforme decisão em sessão.

Comuniquem-se as empresas interessadas da presente decisão.

Cumpra-se.

Salto de Pirapora, 14 de maio de 2025.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal